



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 080/2014

Designa empregado para exercício de função gratificada, como substituto.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provedimento, aprovada pela DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações; e

Considerando o afastamento do Chefe do Departamento de Fiscalização, João Batista Lustosa de Carvalho, matrícula nº 324, em decorrência de fruição de 20 (vinte) dias de férias no período de 15 de julho a 03 de agosto de 2014, de acordo com o memorando nº. 53/2014 – DFI, anexo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregado, Conrado Martins Aureliano, matrícula nº 290, como substituto do Chefe do Departamento de Fiscalização no período de 15 de julho a 03 de agosto de 2014, sem prejuízo do desempenho da função atualmente exercida.

Art. 2º Atribuir ao empregado designado, nos termos do item anterior, a gratificação correspondente à FG-02, referente ao período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 15.07.2014.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 07 de julho de 2014.

Eng. Flavio Correia de Sousa
Presidente

Maria José Pontes



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Assessora ADH



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br